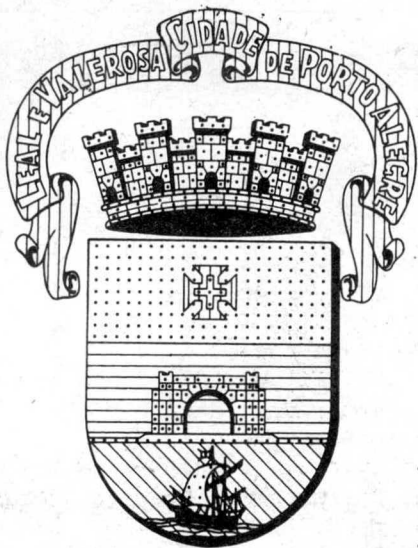




DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano I Nº 11 — Quarta-Feira — 29 de Março de 1995

R\$ 0,50

Atividades de educação ambiental para escolas

Foto Aline Gonçalves -Arquivo/PMPA

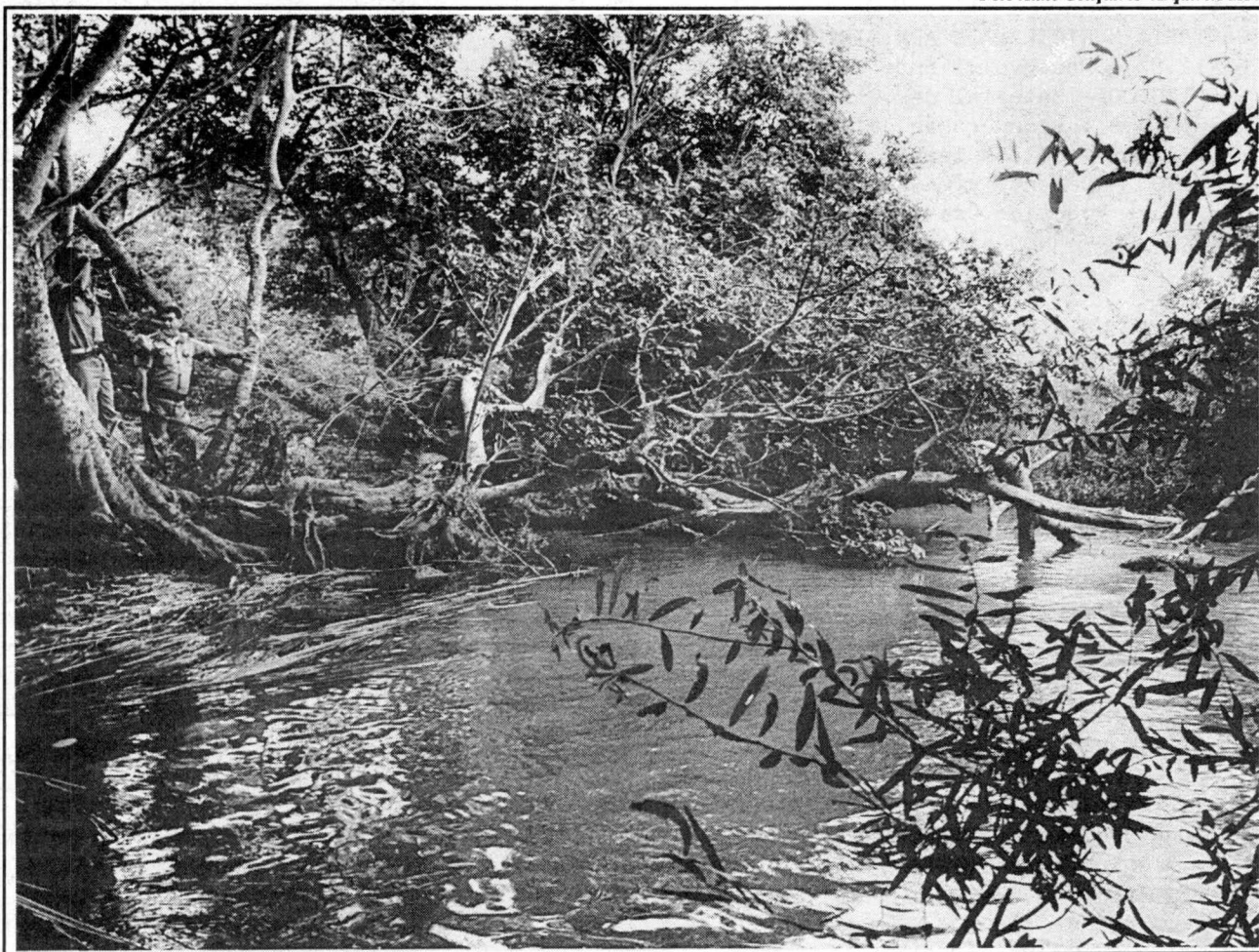
O Centro de Educação e Informação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente está oferecendo às escolas da rede municipal, estadual e particular, atividades de educação ambiental através dos programas "Conversando com o Verde" e "Casa Verde".

O Conversando com o Verde realiza visitas orientadas a importantes áreas verdes da cidade como os parques Farroupilha e Moinhos de Vento, fornecendo informações sobre árvores e arbustos do local, mostrando as diferentes espécies, suas características e importância para o ambiente, além de abordar aspectos da história dos parques.

No Farroupilha, as visitas são realizadas às segundas e quintas-feiras, a partir das 14 horas, podendo ter incluída no roteiro uma visita orientada ao Minizão. No Parcão, as visitas são nas terças-feiras, às 14 horas e nas quintas-feiras, às 9 horas. No Parque 20 de Maio, na Vila Ipiranga, são às quartas-feiras, a partir das 14 horas.

Dentro do projeto Casa Verde são realizadas visitas orientadas à Reserva Biológica do Lami, local de preservação do ecossistema característico da orla do Guaíba, com fauna e flora nativa. As visitas à Reserva estão previstas para as terças-feiras, às 9h15min e nas sextas, às 14h15min.

As inscrições e maiores informações sobre as atividades do Centro de Educação e Informação Ambiental podem ser obtidas através do telefone 334.8288, ramal 30.



Reserva Ecológica do Lami. Um dos pontos do programa de visitas orientadas da SMAM.

Vacinação contra raiva

A partir de 5 de abril, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) colocará em funcionamento cinco postos permanentes de vacinação de animais contra a raiva. Com esses locais, serão oito pontos onde poderão ser vacinados cães e gatos em Porto Alegre. A entrega simbólica será dia 5, quarta-feira, às 15 horas, no posto do Centro Administrativo Regional da Restinga (CAR-Restinga), na Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, 50. Desde o ano passado, com a municipalização da saúde, o controle da raiva animal e de vetores de doenças passou para a Prefeitura.

Os outros novos postos de vacinação estão localizados no CAR-Glória (Rua General Caldwell, 1.283), CAR-Norte (Rua Bernardino da Silveira Amorim, 1.358), na clínica para equinos da Protetores e Amigos de Tração Associados (Paata, na Rua Fernando Ferrari, 1.001, junto à Ceasa) e em Belém Novo, na Rua Jorge Guimarães, esquina Inácio da Silva.

O atendimento será de um dia por semana, conforme o seguinte calendário: terças-feiras, das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, no CAR-Norte; quartas-feiras, mesmo horário, no CAR-Restinga; quintas-feiras, mesmo horário, no CAR-Glória; sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min, na Clínica Paata e segundas-feiras, das 14 às 17 horas, em Belém Novo. O posto do CAR-Glória tem um local avançado de vacinação na Vila Tronco, que funcionará às sextas-feiras, das 8h30min às 12h e das 14 às 17 horas na rua projetada da Caixa Econômica, em frente à capatazia do DMLU.

Além desses postos, três estão abertos de segunda à sexta-feira; no Hospital de Clínicas Veterinárias, na Avenida Bento Gonçalves, 9.090, Agronomia, na Inspeção Veterinária, Avenida Getúlio Vargas, 1.384, Menino Deus, e no Centro de Saúde 1, na esquina da Avenida Sertório com a Presidente Roosevelt.

Comunicado

O Setor de Administração de Necrópoles da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informa aos proprietários de títulos de sepulturas nos cemitérios municipais São João, Belém Velho e Tristeza que já estão sendo recolhidas as taxas de arrendamento e conservação do ano de 1995.

Os pagamentos devem ser efetuados, a partir deste mês de março, junto às administrações dos respectivos cemitérios.

Índice

EXECUTIVO

Leis	2
Ordens de Serviços	3

EXECUTIVO - PESSOAL

Atos	3
Portarias	4
Quadros Anexos	6
Depósitos	7
Despachos	7

CÂMARA DE VEREADORES

Decretos	8
Atos	8
Editais	8

EXECUTIVO**LEIS e ORDENS DE SERVIÇOS****Leis**

LEI Nº 7601

Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais no valor de R\$ 5.116.300,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.053.740,00 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1203-12102 - Desenvolvimento Gerencial - Contrapartida - PIMES	
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	10.270,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$	51.480,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	81.410,00
1203-12103 - Desenvolvimento Gerencial - Operações de Crédito - PIMES	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$	170.020,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	76.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-15102 - Construção de Escolas - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	33.200,00
1502-15103 - Construção de Escolas - Operações de Crédito - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	630.880,00

Total das Suplementações.....R\$ 1.053.740,00

Art. 2º - Fica, também, o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, no valor de R\$..... 4.062.560,00 (quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-10585751-14108 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	51.250,00
1402-10585751-14109 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - Operações de Crédito - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	973.740,00
1402-10301781-14110 - Recuperação Estrutural de Viadutos - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	36.650,00
1402-10301781-14112 - Recuperação Estrutural de Viadutos - Operações de Crédito - PIMES	

4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	696.330,00
1402-10583231-14113 - Guaíba Vive - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	15.700,00
1402-10583231-14114 - Guaíba Vive - Operações de Crédito - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	298.330,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

1702-16915731-17104 - Obras de Tráfego e Transporte - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	33.530,00
1702-16915731-17105 - Obras de Tráfego e Transporte - Operações de Crédito - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	637.150,00
1702-16915731-17106 - Controle de Tráfego Centralizado - FUNDURBANO	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	121.670,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1900-10603251-19103 - Desenvolvimento Urbano - Resíduos Sólidos - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	4.610,00
1900-10603251-19104 - Desenvolvimento Urbano - Resíduos Sólidos - Operações de Créditos - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	87.570,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2003-13774561-20105 - Controle da Poluição e Recuperação Urbanística de Áreas - Contrapartida - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	4.020,00
2003-13774561-20106 - Controle da Poluição e Recuperação Urbanística de Áreas - Operações de Crédito - PIMES	
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....R\$	76.370,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-10573161-21101 - DEMHAB - Construção de Moradias - Operações de Crédito - PIMES	
4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital.....R\$	524.450,00
2100-10583231-21103 - DEMHAB - Desenvolvimento Urbano - Pavimentação e Sistema Viário - Contrapartida - PIMES	
4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital.....R\$	19.840,00
2100-10583231-21104 - DEMHAB - Desenvolvimento Urbano - Pavimentação e Sistema Viário - Operações de Crédito - PIMES	
4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital.....R\$	376.900,00
2100-10603251-21105 - DMLU - Resíduos Sólidos - Novo Aterro Sanitário - Contrapartida - PIMES	
4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital.....R\$	5.220,00
2100-10603231-21106 - DMLU - Resíduos Sólidos - Novo Aterro Sanitário - Operações de Crédito - PIMES	
4311.00 - Auxílios para Despesas de Capital.....R\$	99.230,00

Total dos Créditos Especiais.....R\$ 4.062.560,00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores, os seguintes:

I - a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-22999 - Reserva de Contingência	
9000.00 - Reserva de Contingência.....R\$	408.015,00



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Luiz Alberto dos Santos Rodrigues
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Jornalista: Pedro Luiz da Silveira Osório — MTb/4579

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Bitá Sória (CCS) — Rosângela Maria Alegre Pacheco (CATA-SMA)
EDIÇÃO: Inara Claro — Paulo Tomás Velho Cardone (Redação - CCS)

Jair Cunha Filho — João Iudes Nodari (Centro de Editoração - SMA)

LEIS E DECRETOS: Elite Fátima Corrêa

PUBLICIDADE LEGAL: Armando Pierre Gauland

DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO: Ricardo Zamora (SGM)

ASSINATURA E VENDA: Av. Siqueira Campos, 1.300 — Protocolo Central (térreo)

F:228-1033 ramal 162

TIRAGEM: 2.000 exemplares

DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO: Zero Hora

II - a operação de crédito efetuada junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, como órgão gestor do FUNDOPIRES, no valor de R\$ 4.647.450,00;

III - a operação de crédito efetuada com o Fundo de Investimentos Urbanos - FUNDURBANO, no valor de R\$ 60.835,00, autorizada pela Lei nº 7249, de 13 de maio de 1993.

Art. 4º - Ficam, ainda, os Departamentos Municipais de Habitação e de Limpeza Urbana autorizados a abrirem os créditos decorrentes das transferências intragovernamentais autorizadas no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - Os valores constantes nesta Lei estão expressos a preços de 31 de janeiro do corrente, neles incidindo, a partir de 1º de fevereiro, a correção prevista no artigo 5º da Lei nº 7562, de 23 de dezembro de 1994.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 1995.

Tarso Genro
Prefeito.

Newton Burmeister,
Secretário do Planejamento Municipal

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

Ordens de Serviços

ORDEN DE SERVIÇO N.º 006

Porto Alegre, 27 de março de 1995.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DA SMED, SMC, GP E CRC, DIRETOR-GERAL DO DMLU E PRESIDENTE DA FESC.

Considerando que o ano de 1995 marca o 300º aniversário da morte de Zumbi, referência histórica da luta humanista contra a opressão e a violência;

considerando a importância do resgate dos valores da justiça, liberdade e solidariedade, presentes no movimento dos quilombos;

considerando o sentido e a importância que Zumbi e os movimentos negros de resistência assumem nas lutas presentes contra a discriminação e pela radicalização do processo de construção da cidadania,

DETERMINO:

Fica constituído a partir desta data, Comissão Especial responsável pela definição, preparação e organização de programas, projetos e atividades alusivas aos 300 anos da morte de Zumbi, coordenada pelo Secretário Municipal da Cultura, Luiz Pilla Vares, com a participação do Coordenador de Descentralização Cultural daquela Pasta, Adroaldo Corrêa; Assessor para Políticas Públicas do Negro, Dilmair Monte Santos; Sandra Li Bueno, representante do GP no Conselho Municipal da Cidadania, Assessor Especial da Coordenação de Relações com a Comunidade, Antônio Mattos; Carla Russi, da Coordenação de Comunicação Social; Sílvia L. S. Silva e José Carlos Ferreira dos Reis, do DMLU; Sabrina Silveira da SMED; Neuza Terezinha dos Santos e Hilton Jorge Machado da FESC.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Tarso Genro,
Prefeito.

EXECUTIVO - PESSOAL

ATOS e PORTARIAS

ATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA ELISABETH WORTMANN GOMES, 6364.4, estatutário, professor ED.1.03.M4.D.8, 20 horas, da SMED, por tempo de serviço, em funções de magistério, com provento integral no valor mensal de R\$ 733,53 (setecentos e trinta e três reais, e cinquenta e três centavos), com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º, com redação dada pela L.C. 187/88, 77, inciso I, da L.C. 133/85, 40, inciso III, alínea "b", da CRFB/88, venci-

mento com referência "D", R\$ 419,90, art. 176, incisos I, alínea "d", da L.C. 133/85; avanços (08) (40%), R\$ 167,96, art. 122, da L.C. 133/85, com redação da L.C. 150/87; grat. adicional (25%), R\$ 104,97, art. 125 da L.C. 133/85; grat. difícil acesso R\$ 40,70, art. 180, da L.C. 133/85, com redação restabelecida pela L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87; CIC 00409570044; PASEP 10042651791, através do Ato 1399, de 06.10.94 (proc. 18089/93.3). (Republicado por incorreção)

APOSENTA WALMOR SOLANO HERRMANN, 8552.2, estatutário, médico ES-1.24.NS.D.12, 30h, da SMS, por tempo de serviço, com provento integral no valor mensal de R\$ 1.588,77 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e setenta e sete centavos), com base nos artigos 168, inciso

III, 174 § 1º, com a redação dada pela L.C. 187/88, da L.C. 133/85, 77, incisos I e II, 78, da L.C. 133/85, 177, da Lei 3240/68, e L.C. 187/88, 40, inciso III, alínea "a", da CRFB/88, vencimento com referência "D", R\$ 427,60, art. 176, inciso I, alínea "c", da L.C. 133/85, avanços: 12, (60%), R\$ 256,56, art. 122, com redação da L.C. 150/87, 124, ambos da L.C. 133/85, grat. adicional (25%), R\$ 106,90, art. 125 da L.C. 133/85, grat. de raio X (40%), R\$ 316,42, art. 180, "caput", da L.C. 133/85, com redação da L.C. 147/86, modificada pela L.C. 162/87, grat. de serviço noturno média de 34h 48min, R\$ 66,04, art. 181, "caput", da L.C. 133/85, com redação da L.C. 174/88, grat. do HPS (110%), R\$ 415,25, art. 71, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 6616/90, CIC 07407947015, PASEP 10018588384, através do Ato 389, de 13.03.95 (proc. 33230/94.3). (Republicado por incorreção).

EXONERA, a pedido, a contar de 21.02.95, HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, assistente administrativo AA.1.04.06.A.2, da SMC, do CC de Chefe da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (1.1.3.6), com base no artigo 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 432, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

MODIFICA, em relação a CARLOS ANTÔNIO CHEMELLO, 58018.3, engenheiro ES.1.14.NS.A.0, da PGM, o Ato 256/95, que modificou o de nº 1112/94, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser CARLOS ANTÔNIO CHEMELLO, e não como constou, através do Ato 444, de 17.30.95 (proc. 33299/94.3).

NOMEIA o candidato aprovado no CP 261, homologado em 14.05.92, prorrogado até 13.05.96, conforme Decreto 10987/94, au-

torizado em 09.11.94, GETÚLIO RAMOS, pedreiro OP.1.10.04.A, da SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da L.C. 133/85, através do Ato 307, de 22.02.95 (proc. 35530/94.4).

NOMEIA, a contar de 01.02.95, DERLY ALMEIDA DE QUEIROZ, 59038.0, do GP, para exercer o CC de Auxiliar de Gabinete (2.1.2.4), da Assessoria Especial, com base no artigo 20, da L.C. 133/85, através do Ato 431, de 17.03.95 (proc. 7392/95.8).

NOMEIA, a contar de 21.02.95, BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4, da SMC, para exercer o CC de Chefe da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (1.1.3.6), com base no artigo 20, da L.C. 133/85, através do Ato

QUADRO ANEXO AO ATO 424, de 16.03.95 - SMA

NOME	MATR.	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
VERÔNICA SALETE MEDEIROS GORGA	ED.1.03.M1.A	SMED	995/95.9	16.01.95	
ELLEN LUISE SCHULTZ	ED.1.03.M1.A	SMED	995/95.9	16.01.95	

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 09.01.95, a WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, 58773.3, professor ED-1.03.M4.A.0, da SMED, o incentivo IV, correspondente ao padro M5, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 42, de 21.03.95 (proc. 1895/95.8).

CHEFE DA URPP I, CEDRE, SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.02.95, HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, assistente administrativo AA.1.04.06.A.2, da SMC, para exercer a FG de Assistente Técnico (2.1.1.6), com base no artigo 68, da L.C. 133/85, através do Ato 145, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

DESIGNA, a contar de 21.02.95, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 46030.3, assessor para assuntos jurídicos ES.1.05.NS.A.2, da SMC, para exercer a FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Assessoria de Planejamento e Programação, com base no artigo 68, da L.C. 133/85, através do Ato 147, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

DISPENSA, a pedido, a contar de 21.02.95, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 46030.3, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.2, da SMC, do exercício da FG de Assistente Técnico (2.1.1.6), com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através do Ato 146, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

DISPENSA, a pedido, REGINA ÁLVARO MARTINS, 57592.8, assistente administrativo AA.1.04.06.A.0, da SMC, do exercício da FG de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 21.02.95, com base no artigo 73, da L.C. 133/85, através do Ato 148, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

QUADRO ANEXO AO ATO Nº 130 DE 12.03.95 - DEMHAB

NOME:	CARGO:	FALTA:	CONCESSÃO:	AVANÇO:
JAQUELINE MENEGASSI	CHEFE DE COORDENAÇÃO	00	01.02.95	01
LEONEL MARQUES SANTOS	AUX. SERV. SOCIAL	00	18.07.93	06
LUIS CARLOS PELLENZ	ASS. P/ASSUNTOS JURÍDICOS	00	08.02.95	04
MARIA LOPES RODRIGUES	OFICIAL DE GABINETE	00	11.01.95	02
ROSA MARIA DE PAULA NERI	CONTADOR	00	03.01.95	08
WILSON ABASCAL PASTORINI	ASSIST. ADMINISTRATIVO	01	10.02.95	05
CARLOS ALBERTO R. BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	00	25.12.94	03
SOLISMAR CORRÊA BERTINO	GUARDA MUNICIPAL	04	10.02.95	02
FAUSTINO SOARES DO NASCIMENTO	MARCENEIRO	04	02.12.94	05
CARLOS ROBERTO R. SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO	00	31.01.95	02
JOSÉ UBIRAJARA DA ROSA	CONTÍNUO	01	12.09.94	05
ODEMIRO FLAMARION B. DA SILVA	OPERÁRIO	04	27.12.94	03

433, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

NOMEIA, no período de 02.02 a 20.02.95, BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4, da SMC, para responder pelo CC de Coordenador da Coordenação de Artes Plásticas (1.1.2.7), com base no artigo 20, da L.C. 133/85, através do Ato 434, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos relacionados no quadro anexo, o Ato 287/95, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de professor, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da L.C. 133/85, com a redação dada pela L.C. 173/88, através do Ato 424, de 16.03.95.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA voluntariamente a Telefonista AC.4.02.04, 5C, MARIA TEREZINHA RIBEIRO, matr. 422.6, com carga horária de 30h, proporcional a 28/30 anos, com o provento mensal de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Parecer Normativo nº 134/89-PGM vencimento com a referência "c", R\$ 158,76, gratificação adicional de (15%) R\$ 23,81, artigo 122 da L.C. 133/85, alterado pela L.C. 150/87, avanços (05), (25%) R\$ 39,65, incorporação FG, 01, artigo 179 da L.C. 133/85, R\$ 35,28 CIC: 0704363470/91, PASEP: 10230020248, não vinculado à previdência social, através do Ato 121, de 10.03.95 (proc. 04.000385.95.6).

MODIFICA o Ato nº 90/93 de Aposentadoria Voluntária do Agente de Fiscalização Napoleão Donatillo Koboldt Filho, matr. 690.8, acrescentando no mesmo o parágrafo 5º do art. 1º da L.C. nº 217/90 e excluindo o art. 180 da L.C. nº 133/85, através do Ato nº 66, de 06.03.95.

O CHEFE DA EQUIPE DE PESSOAL, DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor SERGIO PAULO PACHECO CORRÊA, matr. 4655, motorista AC.4.01.04.4B, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 22.02.95, com base no art. 125 da L.C. 133/85, através do Ato 67, de 06.03.95 (proc. 04.405.95.7).

CONCEDE AVANÇO aos funcionários relacionados no quadro anexo, que é parte integrante do presente Ato, com base no artigo 122, da L.C. 133/85, com redação dada pela L.C. 150/87, através do Ato 130, de 12.03.95 (proc. 4.000404.95.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento ocorrido em 20.04.94, CARLOS MACIONIR MENDES DE MATTOS, 15235.5, gari AC.3.08.02.A.0, da DLC, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do DMLU, com base no artigo 70, inciso VII da L.C. 133/85, através do Ato 033/95, de 15.03.95 (proc. 5.426.95.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS MACIONIR MENDES DE MATTOS, 15235.5, gari AC.3.08.02.A.0, da DLC, o Ato 206/94, que o exonerou do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do DMLU, por não ter satisfeito os requisitos do estágio probatório, com base no artigo 9º inciso II da Lei 4080/75, através do Ato 032/95, de 15.03.95 (proc. 5426.95.4).

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado no quadro anexo, para responder pelo CC correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 07, de 17.01.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a contar de 01.02.95, EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 13804.0, agente de fiscalização FV.1.01.07.B.4, da SMT, à disposição do Instituto de Ciências e Tecnologia do Distrito Federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, até 31.12.95, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 310, de 17.03.95 (proc. 6143/95.4).

CONCEDE, a contar de 01.02.95, a JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTOS, 46208.5, assistente administrativo AA.1.04.06.A.2, da SMA, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da L.C. 133/85, através da Portaria 304, de 17.03.95 (proc. 1408/95.0).

CONCEDE autorização, a LA HORE CORRÊA RODRIGUES, 22218.2, médico ES-1.24.NS.C.6, da SMS, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18.03 a 25.03.95, a fim de participar do Congresso no American College of Cardiology, a realizar-se nos Estados Unidos, com base no artigo 32, inciso III, da L.C. 133/85, através da Portaria 312, de 17.03.95 (proc. 843/95.4).

CONVOCA, a contar de 21.02.95, HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, Assistente Técnico (2.1.1.6), da SMC, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 305, de 17.03.95

(proc.6802/95.8).

CONVOCA, no período de 02.02 a 20.02.95, BEATRIZ PILLA BARCELLOS, 59017.4, Coordenador da Coordenação de Artes Plásticas (1.1.2.7), da SMC, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 306, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8)

CONVOCA, no período de 16.01 a 31.01.95, AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, Assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação (2.1.2.5), da SMAM, para cumprir RDE, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 320, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 01.01 a 15.01.95, AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, Assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação (2.1.2.5), da SMAM, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 321, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 13.02 a 28.02.95, BEATRIZ REGINA ARRUDA GIACOMELLI, 12655.7, Chefe da Equipe de Economia dos Transportes, da Coordenação de Transportes, da Supervisão de Planejamento (1.1.2.5), da SMT, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 322, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 30.01 a 12.02.95, ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, Chefe da Equipe de Economia dos Transportes, da Coordenação de Transportes, da Supervisão de Planejamento (1.1.2.5), da SMT, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 323, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 02.01 a 31.01.95, MARIANGELA CHAGA BORGES, 58486.2, Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica (2.1.2.7), da SMT, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 324, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 02.01 a 21.01.95, MARIA INES MORAES CHARÃO DOS SANTOS, 46430.5, Assessor Técnico em Assuntos Culturais (2.1.2.7), da SMC, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 325, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 01.03 a 15.03.95, MAURO GOUVEA, 15787.5, Assistente (2.1.3.5), da SMC, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 326, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 01.02 a 20.02.95, MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 46036.0, Assistente do Espaço Cultural do Trabalho, da Usina do Gazômetro (2.1.2.5), da SMC, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 327, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 06.02 a 25.02.95, CRISTINE MAIRESSE CAVA-

LHEIRO JUNG, 44083.4, Coordenador da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (1.1.2.7), da SMC, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 328, de 21.03.95.

CONVOCA, no período de 01.02 a 02.03.95, **ÉRICA NERIS DAMIN**, 48315.6, Diretor do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas (1.1.2.5), da SMC, para cumprir RDE, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 329, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, a contar de 21.02.95, em relação a **HEDELTRAUD KINAS**, 46244.0, Chefe da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (1.1.3.6), da SMC, os efeitos da Portaria 44/95, que o convocou para cumprir RDE, através da Portaria 307, de 17.03.95 (proc. 6802/95.8).

MODIFICA, em relação a **MAGDA PUTTEN DORIA**, 13659.8, professor ED.1.03.M4.B.4, da SMED, a Portaria 013/95, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cidreira/RS, quanto a data, que passa a ser, a contar de 01.02.95, e não como constou, através da Portaria 313, de 17.03.95 (proc. 41362/94.2).

PRORROGA, até 31.01.95, em relação a **REJANE SANTOS DE TOLEDO**, professor, 22475.8, ED.1.03.M5.C.7, da SMED, o prazo de sua cedência a Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **ENEIDA FEIX**, da SE/RS, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 308, de 17.03.95 (proc. 9953/91.4).

PRORROGA, até 31.01.95, em relação a **VALDENI TEREZINHA ZANI**, 13202.7, nutricionista ES-1.27.NS.B.5, da SMED, o prazo de sua cedência a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **ELISABETH HUBER**, da SE/RS, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 309, de 17.03.95 (proc. 6946/95.0).

PRORROGA, até 31.01.95, em relação a **CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS**, 50311.0, professor ED-1.03.M1.A.1, da SMED, o prazo de sua cedência a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **MARIA DA GRAÇA DA SILVA SCHMITT**, da SE/RS, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 311, de 17.03.95 (proc. 13033/94.8).

PRORROGA, até 19.01.95, em relação a **NERACI DIAS DE OLIVEIRA**, 21976.6, jardineiro OP.1.21.04.D.8, da SMAM, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Casa Militar, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 314, de 17.03.95 (proc. 576/89.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a **WILLY RICARDO PETERSEN FILHO**, 58773.3, professor ED.1.03.M4.A.0, da SMED, a Portaria 09/95, que lhe concedeu o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, através da Portaria 013, de 21.03.95 (proc. 1895/95.8).

COORDENADOR DA CESP, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, médico, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo HPS, de 24.05.90, através da Portaria 193, de 16.03.95.

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, que faz parte integrante da presente Portaria, guardas municipais FV.1.03.04.A, da SGM, gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30% sobre o vencimento básico, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da L.C. 133/85, combinado com os artigos 62, parágrafo único, e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 194, de 16.03.95.

CONCEDE, a contar de 25.11.94, a **NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO**, 15378.3, assistente social ES.1.06.NS.B.4, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, laudo Cais Mental, de 08.11.93, através da Portaria 195, de 17.03.95 (form. 068/94).

CONCEDE, a contar de 24.06.93, a **ROSANA JACQUES KUHN**, 55181.2, farmacêutico ES.1.20.NS.A.0, da SMS, gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30%, sobre o vencimento básico, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da L.C. 133/85, combinado com os artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 16, Anexo 2, Laudo 009/95 - UPACS Almoxarifado/Farmácia, de 19.01.95, através da Portaria 196, de 17.03.95 (form. 901/93).

CONCEDE, a contar de 02.12.94, a **VANDIR AMORIM DE AVILA**, 58615.6, operário especializado OB.1.07.02.A.0, do DEP, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo Fundacentro de setembro de 1985, através da Portaria 198, de 17.03.95 (form. 110/94).

CONCEDE, a contar de 12.01.95, a **LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ**, 58818.6, eletricitista OP.1.01.04.A.0, da SMOV, gratificação especial por exercício de atividades perigosas de 30% sobre o vencimento básico, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g", da L.C. 133/85, combi-

nado com os artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, Decreto Federal nº 91412/86, Laudo DIP/SIPM/SMOV, de 01.07.92, através da Portaria 199, de 17.03.95 (form. 729/95).

CONCEDE, a contar de 25.10.92, a **JOÃO CLAUDIO BARBOSA DORNELES**, 48829.6, pedreiro OP.1.10.04.A.1, da SMAM, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14 Laudo SIME/DCM/SMAM, de 17.12.92, através da Portaria 200, de 17.03.95 (form. 471/94).

CONCEDE, a contar de 06.01.95, a **MARCIO MARQUES STEMPNIAK**, 58774.1, operário especializado OB.1.07.02.A, da SMAM, gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau máximo, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da L.C. 133/85, e 61, da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo SEVIVE/SMAM, de 26.05.92, através da Portaria 201, de 17.03.95 (form. 482/95).

CHEFE DA URPP I, CEDRE, SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado no quadro anexo, para reponder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 436, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 01.01 a 15.01.95, em relação a **AYRES CARDOSO FILHO**, 8950.8, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMAM, os efeitos da Portaria 521/91, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 443, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 16.01 a 31.01.95, em relação a **AYRES CARDOSO FILHO**, 8950.8, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMAM, os efeitos da Portaria 521/91, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 444, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 30.01 a 12.02.95, em relação a **ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA**, 16083.8, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMT, os efeitos da Portaria 2220/88, que o convocou para cumprir, até ulterior deliberação, RTI, através da Portaria 445, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 13.02 a 28.02.95, em relação a **BEATRIZ REGINA ARRUDA GIACOMELLI**, 12655.7, eletrotécnico TP.1.01.07, da SMT, os efeitos da Portaria 2202/88, que o convocou para cumprir, até ulterior deliberação, RTI, através da Portaria 446, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 02.01 a 31.01.95, em relação a **MARIÂNGELA CHAGA BORGES**, 58486.2, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMT, os efeitos da Portaria 1826/94, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 447, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 02.01 a 21.01.95, em relação a **MARIA INES**

MORAES CHARÃO DOS SANTOS, 46430.5, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMC, os efeitos da Portaria 1139/93, que o convocou para cumprir, até ulterior deliberação, RTI, através da Portaria 448, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 01.03 a 15.03.95, em relação a **MAURO GOUVÊA**, 15787.5, auxiliar de serviços técnicos OB.1.01.06, da SMC, os efeitos da Portaria 014/95, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 449, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 01.02 a 20.02.95, em relação a **MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO**, 46036.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMC, os efeitos da Portaria 714/91, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 450, de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 06.02 a 25.02.95, em relação a **CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO JUNG**, 44083.4, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMC, os efeitos da Portaria 771/91, que o convocou para cumprir RTI, através da Portaria 451 de 21.03.95.

FAZ CESSAR, no período de 01.02.95 a 02.03.95, em relação a **ÉRICA NERIS DAMIN**, 48315.6, assistente administrativo AA.1.04.06, da SMC, os efeitos da Portaria 742/94, que o convocou para cumprir, até ulterior deliberação, RTI, através da Portaria 452, de 21.03.95.

CHEFE DA URPP II, CEDRE, SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA **JORGE LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, operador de máquinas OP.1.16.04.A, do DEP, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 441, de 21.03.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados no quadro anexo, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos, face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 031, de 24.02.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor indicado no quadro anexo, para responder pela FG correspondente, no referido período, face ao impedimento do titular, através da Portaria 017, de 24.01.95.

DESIGNA os servidores indicados no quadro anexo, para responderem pelas FGs correspondentes, nos referidos períodos face aos impedimentos dos titulares, através da Portaria 018, de 27.01.95.

DESIGNA os assistentes administrativos, **MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, 57599.3, **RICARDO MENDONÇA SCHEEREN**, 57527.4, e o CC de Chefe de Unidade de Música, 1.1.2.6,

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE IMPEDIMENTO	REGIME
1	T	43789.7	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	Operário código AC.1.10.02	FÉRIAS	DE 11.02.95	☒ FG	☒ RTI
	S	57608.2	LENITA MARIA ROSSI	Assistente Administrativo código AA.01.04.06		A 02.03.95	☐ CC	☐ RST
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe de Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, desta SMED. código 1.1.1.3						☐ RDE	☐ RCT
2	T	9863.2	ROBERTO BARROS ADORNES	Administrador código ES.1.01.NS	FÉRIAS	DE 06.02.95	☒ FG	☐ RTI
	S	40606.6	GENIR SEIBT COUTO GRIPA	Administrador código ES.1.01.NS		A 15.02.95	☐ CC	☒ RDE
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR Chefe da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, desta SMED. código 1.1.1.5						☐ RCT	

6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 612 de 13.03.95 (proc. 03.1867.95.4).

CONCEDE a VERA MARIA ERGEU GARCIA, 3232.6, agente de serviços externos AC-2.01.04.A.01, da DVE, gratificação pelo exercício em atividades de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, nos seguintes períodos: 01.08.92 a 29.06.93, 20.07 a 08.08.93, 24.08.93, 24.09 a 12.10.93, 23.10 a 28.11.93, 04.12 a 05.12.93, 11.12.93 a 02.01.94 e de 12.02 a 08.03.94, com base no art. 110, inc. V, letra "I" da L.C. 133/85, combinado com o art. 62 da Lei 6203/88 e art. quarto do Decreto 10391/92, através da Portaria 630 de 16.03.95 (proc. 03.3133.94.0).

CONCEDE a FERNANDO LAGUE SEHL, 3569.1, VANIA KRIGGER HIDALGO, 3564.2, auxiliar de serviços técnicos e a LAERTE CESAR BRUNI, 3586.5, técnico em agrimensura, da DVL, gratificação pelo exercício em atividade de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 13.07.92, com base no art. 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 631 de 16.03.95 (proc. 03.8674.94.9).

CONVOCA, REJANE VANY AVILA, 2203.8, CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas, da DVT, para cumprir o REDE, no período de 14.02 a 30.03.95, com base no art. 131 da L.C. 133/85, combinado com o art. 37, inc. II da Lei 6412/89 que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6203/88, através da Portaria 579 de 06.03.95 (proc. 03.1536.95.8).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no Banrisul à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 09.03.95
NE 95/01967 - SMIC - Of. 164/95 - (Serviço)
Nome: IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY - R\$ 190,00
NE 95/50023 - SMED - Of. 121/95 - (Consumo)
Nome: JOÃO LUIS RUTKOSKI - R\$ 190,00
NE 95/50022 - PGM - Of. 002/95 - (Permanente)

Nome: LAURI ANTONIO GNATTA - R\$ 17,76
NE 95/50015 - SMED - Of. 104/95 - (Consumo)
Nome: MARIA ELISA DE MATTOS - R\$ 190,00
NE 95/01963 - SGM - Of. 117/95 - (Serviço)
Nome: SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA - R\$ 180,00
Para aplicação: de 09.03.95 a 07.04.95
Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.
Depósitos do dia 13.03.95
NE 95/50025 - SMOV - Of. 220/95 - (Consumo)
Nome: ALVARO IRAPOÁ FARIAS DE MORAES - R\$ 160,00
NE 95/50027 - SMED - Of. 130/95 - (Consumo)

Nome: BEATRIZ KULISZ - R\$ 190,00
NE 95/50026 - SMED - Of. 129/95 - (Consumo)
Nome: BEATRIZ KULISZ - R\$ 190,00
NE 95/50024 - SMSS - Of. 099/95 - (Consumo)
Nome: MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN - R\$ 190,00
Para aplicação: de 13.03.95 a 11.04.95
Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.
Depósito do dia 15.03.95
NE 95/50028 - SMED - Of. 018/95 - (Capital)
Nome: ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART - R\$ 35,00
Para aplicação: de 15.03.95 a 13.04.95
Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Despachos

DO COORDENADOR DA CESP,

Proc. nº 629/95.2 - ILESE MARIA DE AZEVEDO SCHMIDT - Indefere, em 16.03.95, face aos pronunciamentos.

Proc. nº 3022/95.1 - LOVANI ARMINDA PROPP FUCKS, 4480-5.0, Assistente Administrativo, da SMA - Indefere, em 20.03.95, face aos pronunciamentos.

3	T	9863.2	ROBERTO BARROS ADORNES	Administrador	código ES.1.01.NS	FÉRIAS	DE	16.02.95	☒ FG	☐ RTI	
	S	40606.6	GENIR SEIBT COUTO GRIPA	Administrador	código ES.1.01.NS		A	25.02.95	☐ CC	☒ RST	
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR										
	Chefe da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, desta SMED.										
código 1.1.1.5											
4	T	42546.2	DESIRE MARIA FULGINITI DE ASSIS	Professor	código ED.1.03.M4	LG	DE	26.10.94	☒ FG	☐ RTI	
	S	44274.9	LIANA MELO ANDRÉ	Professor	código ED.1.03.M1		A	22.02.95	☐ CC	☒ RST	
	DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR										
	Secretário de Escola I, da Escola Municipal de 1º Grau Dep. Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta SMED.										
código 2.1.1.4											

Quadro Anexo à PORTARIA 017, de 24.01.95 - SMC

Nº	(*)	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME
1	T	13058.3	MARIA CRISTINA RODRIGUES BORGES	Assistente Administrativo	LTS	DE 04.01.95	☒ FG	☒ RTI
				código AA.1.04.06				☐ RST
	S	58339.3	TELMO FORSELIUS STEKICH	Operário Especializado		A 13.01.95	☐ CC	☐ RDE
				código OB.1.07.02				☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR RESPONSÁVEL POR PRÉDIO CULTURAL, DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO TÉCNICA DAS CASAS DE ESPETÁCULOS, DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.								
código 1.1.1.3								

QUADRO ANEXO À PORTARIA 18, de 27.01.95 - SMC

Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO DO CARGO/CÓDIGO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	PERÍODO	FORMA DE PROVIMENTO	REGIME	
1	T	57366.7	ROSA MARIA ESPINDOLA PEREIRA SOARES	Operador de ETA	FÉRIAS REGULAMENTARES	DE 06.02.95	☒ FG	☒ RTI
				código OP.2.05.05				☐ RST
	S	47902.2	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente Administrativo	LAMENTARES	A 25.02.95	☐ CC	☐ RDE
				código AA.1.04.06				☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
CHEFE DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.								
código 1.1.1.5								
2	T	47902.2	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	Assistente Administrativo	RESPONDENDO POR OUTRA CHEFIA	DE 06.02.95	☒ FG	☒ RTI
				código AA.1.04.06				☐ RST
	S	14961.7	SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS	Assistente Administrativo		A 25.02.95	☐ CC	☐ RDE
				código AA.1.04.06				☐ RCT
DENOMINAÇÃO DA FG/CC DO TITULAR								
CHEFE DE NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.								
código 1.1.1.3								

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS		☐ INGRESSO	☐ RESCISÃO
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	INÍCIO DO TERMO DE COMPROMISSO		
4450/3	Alberto Fernando Ferreira Amaral	14.03.95 a 28.02.96	018/95		
4305/9	Geovana Mauren Petry (Renovação)	02.03.95 a 14.07.95	094/94		
4448/7	João Carlos de Oliveira	13.03.95 a 28.02.96	016/95		
4423/0	Jorge Everton Machado da Silva	02.03.95 a 15.02.96	005/95		
4445/3	Jurema Vieira da Costa	17.02.95 a 07.02.96	013/95		
4461/0	Lúcio Roberto da Silva	15.03.95 a 01.03.96	020/95		
4446/1	Maria Isabel Colvara Leite	22.02.95 a 10.02.96	014/95		
4452/9	Michele Figueiredo de Lima	15.03.95 a 01.03.96	021/95		
4451/1	Renata da Silva Feijó	15.03.95 a 28.02.96	019/95		
4442/0	Roselaine da Sousa	06.02.95 a 29.12.95	010/95		
4449/5	Sandra Maria Prestes Michelin	13.03.95 a 20.02.96	017/95		
4444/6	Vagner Figur Pereira	20.02.95 a 30.01.96	012/95		
4443/8	Valéria Machado	06.02.95 a 26.01.96	011/95		
4447/9	Viviane Martins Silva	06.03.95 a 26.02.96	015/95		

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS		☐ INGRESSO	☒ RESCISÃO
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	INÍCIO DO TERMO DE COMPROMISSO		
4421/4	Adriane Battassini	17.01.95 a 08.03.95	004/95		
4203/6	Adriana de Fátima S. da Fontoura	17.03.94 a 07.03.95	019/94		
4212/7	Ana Cristina da Silva Rodrigues	28.03.94 a 18.03.95	026/94		
4414/9	Cintia Bandeira Mariano	27.12.94 a 27.03.95	172/94		
4413/1	Cristiano Malta Vargas	27.12.94 a 27.03.95	171/94		
4415/6	Danielle Vasconcellos de Oliveira	27.12.94 a 27.03.95	174/94		
4375/2	Fábio Venturella Nitsche	24.11.94 a 01.03.95	139/94		
4353/9	Genardo André Zignoni	03.11.94 a 06.03.95	124/94		
4288/7	Jefferson Hoppe	09.08.94 a 10.02.95	080/94		
4377/8	Letícia Ribeiro Machado	28.11.94 a 17.02.95	145/94		
4222/6	Luciano de Vasconcellos Vargas	26.04.94 a 17.03.95	030/94		
4244/0	Marco Antonio de Mello Lima	12.05.94 a 10.02.95	041/94		
4331/5	Nívea Bezerra Vasconcelos	19.09.94 a 18.03.95	104/94		
4362/0	Rodrigo Rutz de Oliveira	10.11.94 a 06.03.95	096/94		
4214/3	Rui Afonso Oliveira Padilha	28.03.94 a 06.03.95	024/94		
4295/2	Maurício Guimarães da Silva	19.08.94 a 06.03.95	086/94		
4374/5	Simone Pinto Pereira	17.12.94 a 04.03.95	140/94		

Responsável do Serviço:
SILVANA RODRIGUES NUNES FERREIRA - 1488

Chefe de Seção:
SILVANA RODRIGUES NUNES FERREIRA - 1488

Porto Alegre, 17 de Março de 1995

Chefe de Seção de Seleção

CÂMARA DOS VEREADORES

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274

Autoriza o Prefeito a afastar-se do Município, de 25 de março a 07 de abril de 1995, para viajar a Israel e à Alemanha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, II, m, da Resolução nº 1178, de 16-07-92, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Bel. Tarso Gen-

ro, autorizado a afastar-se do Município, sem ônus para o Poder Executivo, das 07h do dia 25 de março de 1995, às 12h do dia 07 de abril de 1995, para viajar a Israel, a convite da Prefeitura de Jerusalém, para participar da XV Conferência Internacional de Prefeitos, e à Alemanha, a convite do Instituto de Missiologia, a fim de participar, como conferencista, da Conferência Internacional sobre o tema Pobreza — Ética — Libertação.

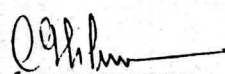
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 1995.


AIRTO FERRONATO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


CLÓVIS ILGENFRITZ,
1º Secretário.

Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ACRESCENTA ao Ato nº 7712, de 28-12-94, que nomeou, em comissão, CARLOS ROBERTO SCHMIDT, matrícula 313-5, Coordenador da Assessoria Técnica Parlamentar, código 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAUL DA VEIGA LIMA, em férias, no período de 01-01 a 20-01-95, a expressão "e em licença para tratamento de saúde, no período de 21-01 a 19-02-95", de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7817, de 25 de janeiro de 1995 (Proc. 2685/94).

ACRESCENTA ao Ato nº 7817, de 25-01-95, que fez acréscimo ao Ato nº 7712, de 28-12-94, que nomeou, em comissão, CARLOS ROBERTO SCHMIDT, matrícula 2313-5, Coordenador da Assessoria Técnica Parlamentar, código 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAUL DA VEIGA LIMA, em férias, no período de 01-01 a 20-01-95 e em licença para tratamento de saúde, no período de 21-01 a 19-02-95, a expressão; "e no período de 20-02 a 01-03-95", de

conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7878, de 21 de fevereiro de 1995 (Proc. 2685/94).

ALTERA o Ato nº 7798, de 18-01-95, que exonerou SIOMARA TELLES DA COSTA, matrícula 2304-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, quanto à data que passa a ser 15-02-95, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7848, de 06-02-95 (Proc. 0228/95).

ALTERA o Ato nº 7848, de 06-02-95, que alterou o Ato nº 7798, de 18-01-95, quanto à data da exoneração de SIOMARA TELLES DA COSTA do cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, que passa a ser 20-02-95, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7873, de 20-02-95 (Proc. 228/95).

ALTERA o Ato nº 7856, de 06-02-95, que alterou o Ato nº 7794, de 18-01-95, quanto à data da exoneração de MÁRIO BRENO GONZALES RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Parlamentar, código 2.1.2.7, que passa a ser 20-02-95, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7874, de 20-02-95 (Proc. 229/95).

ALTERA o Ato nº 6824, de 29-12-92, que exonerou RODRIGO D'ÁVILA LEAL, matrícula 1196-3, Assessor Jurídico Parlamentar, código 2.1.2.7, quanto à data que passa a ser a partir de

01-12-92, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7886, de 24 de fevereiro de 1995 (Proc. 211/93).

ALTERA o Ato nº 6560/92, que concedeu avanços a diversos funcionários, com relação a ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA, matrícula 817-3, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, quanto à data de concessão do 4º avanço, que, de "a partir de 04-02-92", passa a ser "a partir de 19-02-92", de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7895, de 08-03-95 (Proc. 405/95).

DETERMINA, com relação ao funcionário JORGE ALBERTO DIAS MENDES, matrícula 1000-8, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, acesso por progressão ao cargo de Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, a partir de 01 de fevereiro de 1995, de conformidade com os artigos 51 e 52 da LCM 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7844, de 03-02-95 (Proc. 1283/95).

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 30-03-95, para cumprir Estágio Probatório, EVERTON DONINELLI PEREIRA, candidato aprovado em 64º lugar no Concurso Público para provimento de cargos de Ajudante Legislativo I (C-02/91), código 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta CMPA, homologado em 13-04-92, de conformidade com o artigo 20, parágrafo único da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 7907, de 21-03-95 (Proc. 949/92).

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a contratação da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL, para a prestação do Serviço Público de Tratamento de Mensagens STM 400, sendo inexigível a licitação, conforme o Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93, e alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 1995.

Arno Augustin
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a contratação da empresa HM — Consultoria e Assessoria Ltda., para a prestação de serviços técnicos-profissionais no exercício de 1995, sendo inexigível a licitação, conforme o Artigo 25, Inciso II, § 1º e Artigo 13, Inciso III, da Lei Federal 8666/93, e alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 1995.

Arno Augustin
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA
PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Empresa Porto-Alegrense de Turismo S.A.

OBJETO: Locação de material, mão-de-obra e instalação elétrica para a realização da 215ª Feira do Peixe.

VALOR: R\$ 4.271,99

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso VIII.

Porto Alegre, 23 de março de 1995.

José Luiz Vianna Moraes,
Secretário.